



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003, 12 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
Código	Especificações	R\$
3.1.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
Código	Especificações	R\$
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00
	TOTAL	110.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de Janeiro de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3